



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Registro da Associação Luverdense de Badminton no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT – CMDCA-LRV/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução nº 006/2016/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento da Associação Luverdense de Badminton junto à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita Registro no CMDCA.


Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2021, Ata nº 313.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o registro da Associação Luverdense de Badminton sob o nº 19 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde– MT, sob o número 18.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 25 de maio de 2021.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA